



Ata 37/2024

Aos trinta e um dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, em sessão ordinária, reuniu-se o Conselho de Administração do Alegrete-Prev, às quinze horas na sua sede à Rua Barão do Amazonas, 85. O servidor Giovanni Vaucher de Abreu, apresentou-se como novo presidente do Alegrete Prev, conforme o Decreto 290/2024, verificou o quórum e coordenou as pautas. O presidente ainda absteve-se de votar nas pautas desta reunião por ainda não estar a par dos assuntos e das situações pertinentes as mesmas. Presentes os conselheiros, Angela Clara Zemolin Fontoura, André Falcão Nunes, Gisieli D'Avila Mendonça, Karla Mariza Dinatt Alexandre, Leonardo Pires Rubim, Luis Adriano Anjos de Vargas, Marcelo Neimayer Pussi e Tatiana de Souza Mendonça. Em pauta os seguintes assuntos: a conselheira Gisieli informou que o Alegrete Prev recebeu de uma colega da secretária de desenvolvimento social, em relação a uma ata de compra de computadores, agora a possibilidade de aquisição de monitores, neste sentido os conselheiros votaram pela aquisição de 4 monitores. A conselheira Karla lembrou que há um problema na instalação do ar condicionado do setor financeiro, mas que já existe previsão orçamentária para aquisição de novo ar condicionado, neste sentido o conselho votou pela compra de 1 ar condicionado. A conselheira Tatiana colocou que a iluminação do setor previdenciário é insuficiente, e que em dias nublados o setor fica bastante escuro, dificultando desta forma o trabalho dos servidores no local. A conselheira Karla colocou novamente quanto a necessidade da definição das metas para 2025, dentre elas sobre a reavaliação dos terrenos do Alegrete Prev, pois já existem apontamentos do TCE, onde foi apontado que os valores estão acima do de mercado, que se faz necessário serem retirados do cálculo atuarial e que a Prefeitura deve elaborar novo plano de custeio para custear o novo cálculo do déficit atuarial. Neste sentido os conselheiros votaram por solicitar reunião com o prefeito, e demais envolvidos, afim de sanar esta demanda. Ademais que, conforme memorando 8736/2024 foi enviado para Secretaria de Finanças, solicitando manifestação sobre o cenário da avaliação atuarial seria utilizado para o Projeto de Lei do Plano de Custeio, foi realizada manifestação e orientado que deveria ser solicitado o impacto orçamentário e financeiro, entretando o Alegrete Prev já havia solicitado, além disso foi alertado pela Presidência do Alegrete Prev que fosse cuidado o prazo tendo em vista as vedações eleitorais, entretanto não foi observado o prazo das vedações eleitorais previsto no art. 21, II da LC nº 101/2000 (LRF). Conforme despacho 8 do memorando 8.736/2024, a presidente em exercício solicitou



MUNICÍPIO DE ALEGRETE
FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO
LEI COMPLEMENTAR 017/2005

novamente manifestação sobre o tema e que fosse apresentada ao Conselho. A manifestação foi feita no despacho 10 do mesmo memorando e após todas as considerações se houvesse restado dúvidas que fosse solicitada orientação jurídica sobre o tema. O setor de legislação anexou o parecer exarado pela PGM, onde novamente foi realizado uma manifestação no despacho 14, e em sua conclusão foi solicitado que ficando claras as sanções para o Município e a gestão optasse em cumprir o parecer fosse ratificado e enviado. A conselheira Karla ainda solicitou que sejam disponibilizados os documentos do censo para o Geprev atualizar sua base de dados, isso por que é necessário que a base de dados esteja correta para envio ao atuário para fazer o cálculo atuarial. Solicitou também que os estagiários organizem as pastas do censo por CPF e o setor previdenciário os disponibilizou. Ainda que se notifique a secretaria de administração para atualização da base de dados da Prefeitura (sistema GovBR) conforme os dados coletados no último censo e que seja regularizada a situação da importação dos arquivos. Solicitou também que seja verificado com o Geprev, para que as receitas e os repasses possam ser controlados neste sistema (Geprev). Por fim, o presidente Giovani ainda ressaltou sobre a Portaria MPS nº 1.499, de 28/05/2024, do Ministério da Previdência, que versa sobre as exigências e prazos para a certificação dos integrantes da unidade gestora do RPPS e que está ciente das irregularidades do Alegrete Prev e possíveis apontamentos do MPS. Neste sentido, propôs estudo para contratação de empresa para prestação de curso de capacitação para as certificações necessárias para os Conselhos de Administração e Fiscal. Nada mais havendo a tratar encerro a presente ata que vai assinada por todos os presentes.

Giovanni Vaucher de Abreu

André Nunes Falcão

Gisieli D'Avila Mendonça

Angela Clara Zemolin Fontoura

Karla Mariza Dinatt

Leonardo Pires Rubim

Luis Adriano Anjos de Vargas

Marcelo Neimayer Pussi

Tatiana de Souza Mendonça